



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Da SRA ERIKA KOKAY)

Apresentação: 29/05/2024 15:39:08.520 - CPASF

REQ n.34/2024

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada para debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

1. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS
Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV
2. FERNANDO GONÇALVES DIAS
Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI
3. DIEGO MONTEIRO CHERULLI
Representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDPREV
4. JOÃO FELCHAK
Representante da Federação Única dos Petroleiros

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 103 de 2019, trouxe mudanças nas disposições sobre a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, assegurando a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios aos segurados “cuja atividade sejam





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação”, devendo a regulamentação ser realizada por Lei Complementar.

A aposentadoria especial é um tema de grande relevância para a sociedade, pois o segurado que tem direito ao referido benefício se expõe a riscos prejudiciais à sua saúde durante longos anos da vida laborativa. O Projeto de Lei Complementar que se encontra nesta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) foi originado no Senado Federal e estabelece um novo marco na concessão de aposentadorias especiais. Importante consignar, que o tema em regulamentação deve ter um debate mais aprofundado permitindo assim maior conhecimento e segurança na construção de tão relevante norma. Por tais motivos, diante da relevância do tema e necessidade urgente de regulamentação da aposentadoria especial prevista na EC nº 103/2019, é de extrema importância a aprovação deste requerimento pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

Atenciosamente,

Sala da Comissão, de maio de 2024

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 29/05/2024 15:39:08.520 - CPASF

REQ n.34/2024

